

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Dinorlanda das Mercês Souza e Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.º Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes para abertura, avaliação e julgamento das **propostas de preços** das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preço nº 007/2022, que tem por objeto a seleção de empresa para prestação dos serviços de engenharia para contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos com drenagem da área externa do Mercado Produtor na região do entroncamento, zona rural do município de Boa Vista do Tupim. Dando prosseguimento aos trabalhos iniciados na primeira reunião que aconteceu no dia 16 de dezembro de 2022, ficou constatado que não houve a presença de qualquer representante para esta segunda reunião. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente e demais membros, informando que houve apresentação de recurso dentro do prazo legal por parte das empresas **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, IJITEC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA e CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA**, inabilitadas na Ata da Primeira Reunião, que foram julgados, negado provimento a todos e devidamente publicado em 27 de dezembro de 2022. Desta forma foram mantidas todas as decisões constantes da ata anterior, datada e publicada em 16 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município, que **INABILITOU** as empresas: **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME, ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA e IJITEC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA E REFORMA LTDA**, pelos motivos dela constantes e **HABILITOU** as empresas: **LK ENGENHARIA LTDA, YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI e DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, tendo em vista que apresentaram a documentação de habilitação conforme exigido no edital de convocação. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, obtendo o seguinte resultado: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado pelo valor total de **R\$ 706.710,35** (setecentos e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos); **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI** apresentou proposta de preços para o objeto licitado pelo valor total de **R\$ 710.129,14** (Setecentos e dez mil, cento e vinte e nove reais e quatorze centavos) e a empresa **LK ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado pelo valor total de **R\$ 702.230,30** (Setecentos e dois mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos). As propostas foram vistas pela Comissão de Licitação, sendo declarado pela comissão que todas as propostas cumpriram os requisitos do edital. Assim o

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Presidente da Comissão Permanente de Licitação referendada pelos demais membros, declara **vencedora** do certame a empresa **LK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 28.642.953/0001-72, pelo valor total de **R\$ 702.230,30 (Setecentos e dois mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 11:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão de Licitação será encaminhada para posterior adjudicação e homologação pelas autoridades competentes.

  
Ivan Bezerra Fachinetti  
Presidente da CPL

  
Leide Jesus Mota  
Membro

  
Dinorlanda das Mercês Souza  
Membro

  
René de Azevedo Brito  
Secretário Municipal de Infraestrutura